

Trânsito muda durante obras de drenagem na avenida Carly Levy Ramos



página 03



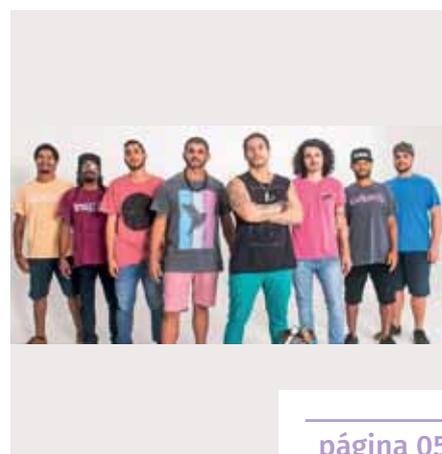
página 04

Prefeitura de Cachoeiro
credencia artistas do
município para eventos
culturais



página 04

Bairro Aquidaban recebe
último show do Sextou na
Praça em 2022



página 05

Cachoeiro comemora
mês da Consciência
Negra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Trânsito muda durante obras de drenagem na avenida Carly Levy Ramos

Está programado para a próxima segunda-feira (21) o início das obras para melhorias na rede de drenagem nas avenidas Carly Levy Ramos e Bolívar de Abreu, nos bairros Aquidaban e Novo Parque.

A primeira etapa dos trabalhos será uma inspeção da rede existente na Carly Levy Ramos. Como a via precisará ser escavada, o trânsito ficará parcialmente interditado no trecho que vai da praça Gastão Pim até o encontro com a Bolívar de Abreu.

Com isso, automóveis, motos e ônibus que precisem acessar a Bolívar de Abreu a partir da praça Gastão Pim deverão entrar na rua Parecis e, depois, na rua Abelardo Machado. O tráfego de caminhões será desviado para a avenida Carlos Lindemberg. A previsão é de que a inspeção dure dois dias, prazo que pode ser alterado em função das condições climáticas.

Logo após a inspeção, será iniciada a segunda etapa das intervenções, para substituição das manilhas na avenida Carly Levy. Nessa fase, com duração prevista de 30 dias úteis, será necessário fazer o bloqueio total da via. Nesse



período, o trânsito na avenida Bolívar de Abreu será desviado para a rua Abelardo Machado, que ficará em sentido único, para que os condutores possam acessar a praça Gastão Pim.

Depois da conclusão dessa fase, as obras seguirão para a Bolívar de Abreu, onde serão executadas em duas etapas, com prazo previsto de 60 dias, no total. As alterações no trânsito para essas etapas ainda serão definidas.

Concluída a substituição da drenagem, as duas avenidas ganharão nova pavimentação asfáltica.

REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Nesta quinta-feira (17), a Prefeitura de Cachoeiro realizou uma reunião na escola

estadual Presidente Getúlio Vargas, no Aquidaban, para apresentar aos moradores e comerciantes da região as fases das obras e as alterações no trânsito.

“Essas intervenções são fundamentais para melhorarmos o sistema de drenagem e a mobilidade na região. Vamos trabalhar buscando reduzir ao máximo os inevitáveis transtornos gerados por uma obra desse porte”, afirmou o prefeito de Cachoeiro em exercício, Ruy Guedes, que participou da reunião.

REPAROS NA BOLÍVAR DE ABREU

Para melhorar as condições de tráfego na avenida Bolívar de Abreu, até que as obras sejam iniciadas, a via recebeu serviços de manutenção, nesta quinta-feira.



Avenida Bolívar de Abreu recebeu manutenção nesta quinta (17)

Prefeitura de Cachoeiro credencia artistas do município para eventos culturais

A Prefeitura de Cachoeiro está com inscrições abertas para artistas que queiram participar de eventos culturais organizados pela gestão municipal durante o biênio 2023/2024.

O edital 009/2022, que regulamenta o processo de seleção, está disponível no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br/editais). O prazo limite para os credenciamentos é até o dia 1 de dezembro de 2024.

O chamamento público prevê seleção para apresentações de música, dança, teatro, contação de história, apresentação de cosplay, oficinas para aulas de teatro, dança, violão e artesanato, contratação

de trabalhos artísticos nas áreas de artes plásticas, artesanato e artes manuais e apresentações da cultura popular.

Para participar, é necessário protocolar, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, rua Vinte e Cinco de Março, 28/38 – Centro. CEP-29300-100, Cachoeiro de Itapemirim – ES, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, e endereçar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), constando a seguinte identificação no envelope: “Credenciamento de artistas para participações em eventos culturais públicos promovidos pela prefeitura de cachoeiro de itapemirim”, que deve conter ficha de inscrição e documentos

previstos no item 3 do edital.

Os artistas inscritos, posteriormente, serão selecionados pela Comissão Interna de Seleção de Projetos Advindos de Editais, conforme necessidade e interesse do município. Os pagamentos previstos vão de R\$ 200 a R\$ 6 mil para apresentações. Já para peças artísticas manuais e artesanatos, o valor contratado varia de R\$ 6 a R\$ 100, conforme tamanho e complexidade.

Em caso de dúvidas, é possível entrar em contato pelo telefone da Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial (28 3155-5334), de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Para o secretário municipal de Cultura e Turismo em exercício, Fernando Martins, o edital de credenciamento é uma importante ferramenta democrática e funcional que valoriza a cultura cachoeirense.

“Cachoeiro é um berço cultural, é a cidade com mais personalidades artísticas e culturais do sul do Espírito Santo. É fundamental utilizarmos dessa ferramenta para suprir as necessidades das ações e eventos da administração pública, evidenciando no cenário cultural os talentos de Cachoeiro”, destaca.



Oportunidades são para artistas de áreas como dança, teatro, música e contação de histórias

Bairro Aquidaban recebe último show do Sextou na Praça em 2022

Edgard Pinheiro e o grupo Samba Fina Raiz realizam, nesta sexta (18), a última apresentação musical do projeto Sextou na Praça em 2022. Será na praça Elísio Cortes Imperial, no bairro Aquidaban, a partir das 20h.

O grupo, composto por Edgard (surdo), Vinícius Pinheiro (violão e voz), Vinícius Radar (cavaco e vocal), Pepe (instrumentos percussivos e efeitos) e Zaga (pandeiro), promete repertório refinado e variado. Serão duas horas de show, com releituras de grandes clássicos da música, em que serão homenageados artistas consagrados

pelo público, como Zeca Pagodinho, Jorge Aragão e João Nogueira.

Essa será a 16ª apresentação realizada por meio do Sextou na Praça, projeto musical iniciado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) em maio deste ano, com a proposta de oferecer oportunidades gratuitas de lazer e entretenimento à população de Cachoeiro, valorizando e dando maior visibilidade aos músicos da cidade.

Realizado quinzenalmente, sempre às sextas, a iniciativa promoveu os primeiros shows no Circo da Cultura, na Praça de Fátima, Avenida Beira Rio.

Desde outubro, um formato itinerante foi adotado, para levar as apresentações aos bairros e ampliar o acesso das comunidades às atividades culturais.

Participaram do projeto artistas locais selecionados via edital de credenciamento da Semcult.



Cachoeiro comemora mês da Consciência Negra



Com influências do congo, manifestação musical afro-capixaba, banda Casaca será atração no dia 26 de novembro

As atividades em comemoração ao mês da Consciência Negra já estão acontecendo em Cachoeiro. A programação, desenvolvida pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov), teve início na noite da última sexta-feira (11), com a exibição do filme “Medida Provisória”, no Centro de Referência das Juventudes (CRJ), localizado no bairro Rubem Braga.

O objetivo foi realizar, por meio da obra, uma reflexão sobre o racismo e fortalecer o debate sobre igualdade racial, principalmente, entre os jovens.

Na manhã da última terça-feira (15), o Centro de Cultura Afro-brasileira Ilê Axé Opô Elemoso, localizado no bairro Novo Parque, recebeu o Encontro Regional dos Povos de Terreiro.

Participaram entidades religiosas, gestores públicos que atuam na área dos Direitos Humanos e representantes das casas de Axé e Terreiros de Cachoeiro,

Guaçuí e Vitória.

De acordo com a organização, o intuito do evento foi reforçar os laços entre as comunidades afro do estado, em uma confraternização social e cultural. Na ocasião, esteve presente a lalorixá Mãe Márcia Marçal, do Rio de Janeiro, que participou de uma roda de conversa.

No mesmo dia, à noite, outra sessão de filme foi realizada, dessa vez, na Comunidade Quilombola de Monte Alegre, no distrito de Pacotuba. Os moradores da região tiveram a oportunidade de assistir ao documentário “Vidas Quilombolas – Orgulho, história e cultura”.

MAIS ATIVIDADES NESTA SEMANA

As atividades do Mês da Consciência Negra continuam neste fim de semana. Nesta sexta-feira (18), a partir das 14h, haverá uma audiência pública na Câmara Municipal de Cachoeiro (Centro) sobre temas alusivos ao Novembro Negro, com

participação de representantes do poder público e do movimento negro.

No domingo (20), data que marca o Dia da Consciência Negra, as atividades serão concentradas na comunidade Quilombola de Monte Alegre, com uma missa afro a partir das 10h. À noite, acontecerão os tradicionais festejos, com homenagem ao quilombola do ano.

WAKANDA

Nos próximos dias 25 e 26 de novembro, a partir das 9h, na Praça de Fátima (avenida Beira Rio), acontecerá o evento Wakanda Cachoeiro, com diversas atrações ao público, como exposição de artesanatos, foodtruck, oficinas, sarau, apresentações culturais, rodas de conversa, shows e brinquedos para crianças com a área “Wakanda Kids”.

Confira a programação completa do evento no site www.cachoeiro.es.gov.br.



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H

 **LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 18 de novembro de 2022 Nº 6676

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.362

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
121100000000 44905191000 0,00 12.683,85
Total por Ação 0,00 12.683,85
AÇÃO: 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
121100000000 33904001000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 10.000,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903940000 0,00 500,00
121100000000 33903942000 0,00 0,09
121100000000 33903974000 0,00 7.460,00
121100000000 44905203000 0,00 500,00
121100000000 44905212000 0,00 1,00
121100000000 44905218000 0,00 6.500,00

121100000000 44905229000 0,00 17.500,00
Total por Ação 0,00 32.461,09
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
121100000000 31911399000 0,00 100,00
121100000000 33903922000 0,00 2.000,00
121100000000 33903923000 0,00 1.000,00
121100000000 33903974000 0,00 1.753,32
121100000000 33903999000 0,00 1,74
Total por Ação 0,00 4.855,06
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121100000000 31901302000 60.000,00 0,00
Total por Ação 60.000,00 0,00
Total por Unidade 60.000,00 60.000,00
Total por Órgão 60.000,00 60.000,00
Total da Movimentação 60.000,00 60.000,00

DECRETO Nº 32.363

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de novembro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Coordenadora de Imunização	C 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 32.364

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 16 de novembro de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
João Paulo Pereira do Nascimento	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde	C 1	SEMUS

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 17 de novembro de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Bárbara Abreu	Gerente Adjunta de Vigilância em Saúde	C 1	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
 Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 32.365

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 31.990, DE 08 DE JULHO DE 2022, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 32.012, DE 14 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 31.990, de 08/07/2022, que trata do empréstimo de equipamento de informática para uso dos profissionais da educação, passando a vigorar conforme segue:

“ANEXO II**TERMO DE DEVOLUÇÃO**

Pelo presente instrumento eu, NOME _____, CPF _____, RG _____, ENDEREÇO _____, faço a DEVOLUÇÃO do bem discriminado abaixo, adquirido com recursos para atender o que preceitua Decreto Municipal nº 31.990/2022, que dispõe sobre a ação governamental para garantir a efetiva continuidade do Programa Federal de Inovação Educação Tecnológica, nos termos do Decreto 9.204, de 23 de novembro de 2017, para ser utilizado, na forma de cessão, enquanto estiver atuando na referida unidade escolar, em consonância com a Meta 7 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 e do Plano Estadual de Educação (Lei nº 10.382, de 24/06/2015, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, através da (INDICAR A UNIDADE).

Descrição	Série	Quant	Valor

Cachoeiro de Itapemirim/ES ___ de _____ de 20XX

ASSINATURA E NOME DO SERVIDOR

ASSINATURA E CARIMBO DO RECEBEDOR”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
 Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 32.366**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 413.033,00 (quatrocentos e treze mil trinta e três reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº

4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
 Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33901414000 0,00 800,00
100100010000 33903007000 0,00 700,00
100100010000 33903021000 0,00 2.563,00
100100010000 33903943000 4.063,00 0,00
Total por Ação 4.063,00 4.063,00
Total por Unidade 4.063,00 4.063,00
Total por Órgão 4.063,00 4.063,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
100100010000 33903999000 0,00 500,00
Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903699000 500,00 0,00
Total por Ação 500,00 0,00
Total por Unidade 500,00 500,00
Total por Órgão 500,00 500,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 31909602000 5.000,00 0,00
100100010000 31919699000 7.000,00 0,00
100100010000 33903709000 500,00 0,00
100100010000 31900401000 0,00 103.822,45
Total por Ação 12.500,00 103.822,45
Total por Unidade 12.500,00 103.822,45
Total por Órgão 12.500,00 103.822,45
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS
100100010000 33904712000 330.000,00 0,00
Total por Ação 330.000,00 0,00
AÇÃO: 3.007 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA
100100010000 99999900000 0,00 92.424,18
Total por Ação 0,00 92.424,18
Total por Unidade 330.000,00 92.424,18
Total por Órgão 330.000,00 92.424,18
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 31900401000 0,00 171.253,37
Total por Ação 0,00 171.253,37
Total por Unidade 0,00 171.253,37
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS
131100006002 33903961000 0,00 10,00
131100006002 33903971000 10,00 0,00
Total por Ação 10,00 10,00
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA
131100000401 33903912000 2.960,00 0,00
131100000401 33903919000 0,00 2.960,00
Total por Ação 2.960,00 2.960,00
Total por Unidade 2.970,00 2.970,00
Total por Órgão 2.970,00 174.223,37
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER ÓRGÃO: E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
100100010000 33903943000 25.000,00 0,00
Total por Ação 25.000,00 0,00
Total por Unidade 25.000,00 0,00
Total por Órgão 25.000,00 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33904601002 38.000,00 0,00
111100050000 33909293000 0,00 38.000,00
Total por Ação 38.000,00 38.000,00
Total por Unidade 38.000,00 38.000,00
Total por Órgão 38.000,00 38.000,00
Total da Movimentação 413.033,00 413.033,00

DECRETO Nº 32.367**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 137.885,47 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADACÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo

Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
139000100013 33903999000 40.000,00 0,00
Total por Ação 40.000,00 0,00
Total por Unidade 40.000,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.022 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
199000000002 33504306000 97.885,47 0,00
Total por Ação 97.885,47 0,00
Total por Unidade 97.885,47 0,00
Total por Órgão 137.885,47 0,00
Total da Movimentação 137.885,47 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJCI

ATO CONVOCATÓRIO PARA ELEIÇÕES N.º 001/2022

CONVOCAÇÃO DOS SEGMENTOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSEMBLEIA E ELEIÇÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMJCI, BIÊNIO 2022/2025.

A **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV**, por meio da **Coordenadoria Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Coordenação de Política para Juventude e Atenção à Criança** CONVOCA os representantes de grupos e ou coletivos de segmentos da sociedade civil – religiosos, estudantis, de direitos humanos, culturais e de trabalho e renda – para eleições dos membros que comporão o Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJCI durante o **biênio 2022/2025**. O pleito acontecerá no dia **10 de Dezembro de 2022**, no Centro de Referência das Juventudes – localizado na Rua Plínio Vieira Machado, 47, bairro Rubem Braga, tendo como regras as dispostas pela Lei Municipal n.º 7.509/2017, Regimento Interno do CMJCI – Portaria nº 1.378/2019 – e pelo presente Ato Convocatório.

1 ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 O CMJCI está constituído, legalmente, conforme Lei Municipal n.º 7.509/2017 e Portaria n.º 1.378/2019, sendo órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e controlador, com a finalidade de

estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam à integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do município;

1.2 A composição do CMJCI está dividida entre 06 (seis) membros representantes do Poder Público Municipal – de livre indicação e nomeação do Prefeito Municipal por meio de decreto – e 06 (seis) membros representantes dos segmentos da sociedade civil, que serão eleitos conforme regras estabelecidas pela legislação vigente e por este Ato Convocatório;

1.3 Os segmentos representantes da sociedade civil estão distribuídos, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 7.509/2017, da seguinte forma:

- Religioso;
- Estudantil;
- Direitos Humanos;
- Cultural;
- Trabalho e renda;
- Outros.

1.4 Demais grupos e ou coletivos afins poderão se inscrever, embora, preferencialmente, deva ser respeitada a ordem de interesse descrita pela Lei; Segmento entidade ou coletivo.

1.5 Os integrantes do CMJCI que representam a sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos, democraticamente, entre seus pares, no mesmo dia e horário;

1.6 Serão considerados eleitos conselheiros titulares aqueles que obtiverem maior número de votos e suplentes, o segundo candidato mais bem votado, respeitado o segmento para o qual estava inscrito.

2 DA HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO

2.1 A Plenária de Eleições do CMJCI será aberta ao público;

2.2 Para controle e fiscalização dos procedimentos, será composta mesa receptora de votos composta por 03 (três) servidores públicos vinculados à SEMGOV, preferencialmente, à Subsecretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos;

2.3 Poderá **votar** o jovem entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, habilitado pela mesa receptora de votos, bastando, para tanto, apresentação de documento de identidade com foto (RG ou CNH);

2.4 Poderá se **candidatar** o jovem entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos que:

tiver preenchido, adequadamente, a ficha de inscrição, conforme orientações do **ANEXO I**;

anexar ao e-mail, quando do envio da ficha de inscrição por e-mail, cópia do RG ou CNH;

residir no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

não estiver ocupando cargo eletivo nem cargo público;

Pertencer a entidade reconhecida com atuação na área de juventude e/ou pertencer a movimentos populares da respectiva política pública ao qual pretende representar e outras formas de representatividade como coletivos culturais, ativismo, militância, voluntariado e outros;

2.5 As fichas de inscrições deverão ser preenchidas e enviadas para

o e-mail: cmjci@hotmail.com entre as **0h do dia 21 de Novembro de 2022 às 23h59min do dia 08 de Dezembro de 2022.**

3 DA INSTAURAÇÃO DA ORDEM DO DIA

3.1 Aberta a sessão, pontualmente, as **9h do dia 10 de Dezembro de 2022**, será feita chamada, conforme fichas de inscrição encaminhadas, previamente, para o e-mail: cmjci@hotmail.com, para verificação da presença dos candidatos que concorrerão ao pleito e, então, proceder-se-á da seguinte forma:

9h30min – apresentação dos candidatos, representantes da sociedade civil, aos presentes;

10h – abertura oficial do pleito, em escrutínio fechado, com voto secreto. Cada eleitor, previamente habilitado a votar, manifestará seu voto, através de cédula entregue pela mesa receptora de votos;

12h – encerramento do pleito, início da apuração dos votos e apresentação dos eleitos, novos conselheiros de juventude, representantes da sociedade civil.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Havendo vacância em quaisquer dos segmentos da sociedade civil, titular e suplente, a vaga será aberta a outros inscritos;

4.2 Os membros suplentes deverão substituir o titular em suas faltas e impedimentos, e o sucederá também para completar o mandato em caso de vacância.

4.3 A SEMGOV não se responsabiliza por qualquer informação prestada de forma incorreta pelo representante do segmento da sociedade civil e o grupo e ou coletivo poderá ser convidado a se retirar da Plenária de Eleição do CMJCI, ficando inabilitado para votar ou ser votado;

4.4 Casos omissos na legislação pertinente e na peça convocatória serão esclarecidos pela mesa receptora de votos;

4.5 De todo o ocorrido durante a Plenária de Eleição será lavrado ata a ser publicada em Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 16 de Novembro de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

FAYDA BELO DA COSTA GOMES

Coordenadora Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres

LETÍCIA DE SOUZA SILVA

Coordenadora de Política para a Juventude e Atenção à Criança

Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJCI

FICHA DE INSCRIÇÃO
Eleições do CMJCI – biênio 2022/2025

DADOS PESSOAIS	
Nome	
N.º RG ou CNH	

N.º CPF	
Idade	
Endereço	
Tel. Whatsapp	
E-mail	
ATENÇÃO: Cópia digitalizada do RG ou CNH deverá ser anexada à Ficha de Inscrição quando do envio do documento por e-mail.	

SELECIONE ABAIXO O SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL QUE REPRESENTA:

Assinale na primeira coluna, com um "X", a opção escolhida.

<input type="checkbox"/>	A	Religioso
<input type="checkbox"/>	B	Estudantil
<input type="checkbox"/>	C	Direitos Humanos
<input type="checkbox"/>	D	Cultural
<input type="checkbox"/>	E	Trabalho e renda
<input type="checkbox"/>	F	Mulheres, Coletivo de Defesa e Proteção da Igualdade Racial, LGBTQIA+, Esporte e outras representações coletivas.
Caso tenha optado pela letra F, qual é o nome do coletivo / movimento que representa? _____		

Cachoeiro de Itapemirim – ES, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SEMCULT.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 111/2021, firmado em 08/12/2021, para continuidade a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 9.059,04 (nove mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 2.026 – Gestão de Cultura

Elemento de Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 2168

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recurso Próprio

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 64219/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD.

CONTRATADA: VIAÇÃO PLANETA LTDA

OBJETO: inclusão da Secretaria Municipal de Segurança (SEMSEG) e da Secretaria de Fazenda (SEMFA), com o respectivo aditamento no valor do Contrato nº 131/2021, firmado em 29/12/2021, para dar continuidade a aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: fica acrescido em R\$ 2.212,00 (dois mil, duzentos e doze reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 15.976,22 (quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 18.188,22 (dezoito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2017

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00657-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2019

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 01060-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Floriano Carneiro Mendonça – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 245221/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2022 – Pregão Eletrônico Nº 054/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO-ME

OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
UND.	800	OBER	R\$ 26,50	R\$ 21.200,00	
Descrição do Objeto					
Cobertor: tipo: solteiro, material: 50% poliéster, 30% acrílico, 10% algodão, 5% poliamida e 5% polipropileno; cor: azul royal, acabamento: fita de poliamida nos quatro lados, antialérgico, anti-mofo, sem cheiro, dimensão: 1,40m x 2,10m.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 21.200,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: 59.006/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 083/2022 – Pregão Eletrônico Nº 054/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: VICTORIA COLCHÕES EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
UND.	600	POLAR COLCHÃO PEROLA D28 INMETRO COL 0091/20	R\$ 166,66	R\$ 99.996,00
Descrição do Objeto				
Colchão de espuma paracama de solteiro: tecido 100% poliéster, espessura de 12 cm aproximadamente emedindo: 78 cm x 1,88 M, densidade D28, em espuma 100% poliuretano, cores: bege ou black floral.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 99.996,00
LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
UND.	200	POLAR COLCHÃO PEROLA D28 INMETRO COL 0091/20	R\$166,66	R\$ 33.332,00
Descrição do Objeto				
Colchão de espuma paracama de solteiro: tecido 100% poliéster, espessura de 12 cm aproximadamente emedindo: 78 cm x 1,88 M, densidade D28, em espuma 100% poliuretano, cores: bege ou black floral.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 33.332,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Andréia Brunoro Cyprestes – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: 59.066/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 084/2022 – Pregão Eletrônico Nº 054/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: PEQUIM TEXTIL LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 4 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
KIT	800	PEQUIM TÊXTIL	R\$ 19,99	R\$ 15.992,00
Descrição do Objeto				
Kit enxoval: 02 lençóis para colchão 78 cm x 1,88M com elástico, 160 fios, 100% poliéster, 01 fronha para travesseiro, 50 cm x 70 cm, 100% poliéster.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 15.992,00
LOTE 6 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
UND.	800	PEQUIM TÊXTIL	R\$ 12,23	R\$ 9.784,00
Descrição do Objeto				
Travesseiro: composição: revestimento 50% algodão e 50% poliéster, medida aproximada: 50 cm x 70 cm enchimento: 100% flocos de espumas 100% poliéster.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.784,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Giovana Fernandes Narcizo Cunha – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: 59.006/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 085/2022 – Pregão Eletrônico Nº 054/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: A&C COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho através do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
	UND.	800	GROH	R\$ 13,93	R\$ 11.144,00
Descrição do Objeto					
Toalha de banho: toalha de banho, 100% algodão, gramatura: 265G/M², medindo aproximadamente: 0,62 M x 1,20 M, cores diversas.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 11.144,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cristiano Ferreira Aleprande – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 59.066/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 257/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEME.

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, QUE RESIDEM LONGE DO LOCAL DE TRABALHO.

VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos do Fundo Municipal de Educação, Desenvolvimento de Ensino Creche e Desenvolvimento de Ensino Pré-Escola, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03348-1111000500

Projeto Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03349-1111000600

Projeto Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03599-1111000100

Projeto Atividade: 2.175

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03712-1111000100

PRAZO: Até 31/12/23.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogaciano Marroquiu e Fernanda Nicoli Cipriano – Sócios da Contratada

PROCESSO: 60733/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

OBJETO: aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender os Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação- SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 1.767.194,88 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

RESPALDO: Artigo 25, Caput, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 62969/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME

OBJETO: Contratação do artista EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, para Apresentação Musical-Trio, com duração de 01h30min, no dia 26/11/2022 às 15h00min, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 70115/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EDSON BRAZ SANTOS PINTO

OBJETO: Contratação do artista EDSON BRAZ SANTOS PINTO, para Apresentação Musical-Trio (Dindin do Cavaco), com duração de 01h30min, no dia 25/11/2022 às 19h, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 70045/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JAIR LOBATO

OBJETO: Contratação do artista JAIR LOBATO, para Apresentação Musical - (Trio Nô na Madeira), com duração de 1h30min, no dia 26/11/2022, às 20h, visando a participação no evento “WAKANDA CACHOEIRO 2022”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: 70038/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 021 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida Ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, berm como visando apresentação Cultural para o evento denominado **WAKANDA CACHOEIRO 2022**, será **LEONARDO MANTUAN BARBOSA – Grupo “Mártir São Sebastião”**, atividade – **Dança (com mais de 03 integrantes)**, com duração de **30 A 40 MIN** de apresentação, no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, que será realizado as 16h30min do dia 26/11/2022, na Praça de Fátima, **conforme edital 004/2022.**

Em, 17/11/2022

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo(interino)

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 021 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida Ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, berm como visando apresentação Cultural para o evento denominado **WAKANDA CACHOEIRO 2022**, será **ALDECI GOMES DA SILVA – Grupo Agogô de N’Zambi**, atividade – **Dança (com mais de 03 integrantes)**, com duração de **50 A 60MIN** de apresentação, no valor de **R\$1.000,00 (hum mil reais)**, que será realizado as 14 h do dia 26/11/2022, na Praça de Fátima, **conforme edital 004/2022.**

Em, 17/11/2022

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo(interino)

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 021 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida Ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, berm como visando apresentação Cultural para o evento denominado **WAKANDA CACHOEIRO 2022**, será **NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA – Grupo “Caxambu Velha Rita”**, atividade – **Dança (com mais de 03 integrantes)**, com duração de **30 A 40 MIN** de apresentação, no valor de **R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, que será realizado as 10 h do dia 26/11/2022, na Praça de Fátima, **conforme edital 004/2022.**

Em, 17/11/2022

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo(interino)

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme os resultado da Ata nº 03, do **Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022**, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado para apresentações será **Jorge Roberto Moraes Junior – 02 (duas) Contratações para Apresentação Musical**, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

APRESENTAÇÃO MUSICAL			
DIA	LOCAL	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR
25/11/2022	Praça de Fátima	2 h	R\$1.000,00
07/12/2022	Mercado São João	2 h	R\$1.000,00
VALOR TOTAL			R\$2.000,00

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
(Interino)

COMUNICADO

O **Município de Cachoeiro de Itapemirim**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, **FAZ SABER** a todos os interessados que, encontra-se aberto o **EDITAL Nº. 022/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE CARNAVALESKO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO ANO DE 2023, A SEREM EXECUTADOS POR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**, para seleção de Propostas para a Realização do Desfile Carnavalesco em Cachoeiro de Itapemirim no ano de 2023, a ser executado por instituições sem fins lucrativos, através de Termo de Colaboração, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e regidas pelas normas constantes no Decreto Municipal nº 27.391/2017 que regulamenta a aplicação da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014.

As inscrições têm início **as 00h01min do dia 18 de novembro até as 23h59min do dia 19 de dezembro de 2022**, onde o período de execução do objeto em tela será durante a programação do Carnaval 2023 de 18/02/2023.

Para efetivação da inscrição, os interessados deverão enviar para o e-mail semcult.editais@gmail.com as propostas e os documentos listados no item 6.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site na aba transparência <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/lei130192014>.

O presente Edital poderá ser impugnado até 03 (três) dias úteis após sua publicação através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, valendo como protocolo de recebimento da mesma resposta enviada pela SEMCULT.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17/11/2022.

José Fernando Martins da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo(interino)

ATA Nº 021 REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 372/2022.

EDITAL Nº. 004/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6509, página 199, de 14 março de 2022, se reuniu de forma presencial em 17 de novembro do corrente ano, com os respectivos membros Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura, José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais, Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes, Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura, Ivanélia Moraes Lins– Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, para análise do credenciamento da proposta do respetivo edital, que teve sua inscrição analisada previamente pelas servidoras Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura e Ivanélia Moraes Lins– Gerente de Eventos e Patrimônio Imateriais membros desta comissão, a fim de promover a triagem documental para análise. A comissão começou a análise do inscrito do Edital 004/2021 Credenciamento de Artistas, conforme cláusula 3 – Da

Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. Após análise da inscrição segue-se assim descrito.

PROPOSTAS CREDENCIADAS: Aldeci Gomes da Silva (Dança) – Processo 70829/2022; Niccina Ferreira de Paula Silva (Dança) – Processo 70787/2022 e Leonardo Mantuan Barbosa (Dança) – Processo 70477/2022.

PROPOSTAS DESCREDENCIADAS: Niccina Ferreira de Paula Silva (Dança) – Processo 69479/2022; Aldeci Gomes da Silva (Dança) – Processo 69287/2022 e Leonardo Mantuan Babosa (Dança) – Processo 69783/2022.

Assim, o mesmo foi encaminhado a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias.

Eu, Ivanélia Moraes Lins, Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de dois mil e vinte e dois.

Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura

José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais

Ivanélia Moraes Lins– Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial

Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes

Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

ATA Nº 11

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

BIÊNIO 2020-2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/12/2021

Ata nº 11. O Conselho do Plano Diretor Municipal que aos dezesesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às quinze horas, reuniu-se por meio de videoconferência o conselho do CPDM, composto composto pelos seus membros, sendo que estão pela **SOCIEDADE CIVIL:** representando o IFES – Titular: Edson Luiz Pinheiro, representando o CREA – Titular: José Antônio do amaral Filho, representando a OAB – Titular: Sebastião Rinaldo S. H. Júnior, representando a ACISCI – Custódio Amadeu Beca Murta, representando o SINDIROCHAS – Titular: Celmo de Freitas, representando o Sindicato Rural – Titular: Wesley Mendes, e pelo **PODER PÚBLICO:** representando a AGERSA – Suplente: Márcio Dellatorre Tavares, representando a SEMFA – Titular: Márcio Correia Guedes, representando a SEMURB – Suplente: Renata Fiório Zaggio, representando a SEMSEG – Titular: Francisco Inácio Daroz, representando a SEMCULT – Titular: Fernanda Maria Merchid Martins, representando a SEMMA – Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca, representando a SEMGOV – Titular: Ruy Guedes Barboza Júnior, representando a SEMAG – Titular: Paulo José Miranda, representando a SEMAD – Titular: Lorena Vasques Silveira, representando a PGM – Suplente: Vagner Antônio de Souza, representando a SEMESP – Titular: Lilian Siqueira da Costa Schmidt, representando a SEME – Titular: Cristina Lens Bastos de Vargas. Tomada a palavra pelo Presidente Alexandro da Vitoria este explanou os pontos de pauta quais sejam: **1 – Aprovação das Atas 009 e 10; 2 – SBA TORRES DO BRASIL S/A - Torre de ERB do bairro São Luiz Gonzaga,**

Protocolo: 14951/2020 - Licença de construção, Protocolo:40564/2019 – EIV, Protocolo: 20306/2019 – Termo de referência; 3 – SBA TORRES DO BRASIL S/A - Torre de ERB do Distrito de Pacotuba, Protocolo: 24470/2018 - Licença de construção, Protocolo:243036/2021 – EIV; 4 – PAULO CÉSAR DOS PASSOS BEDIM, Protocolo: 38778/2013 - Licença de construção, Protocolo: 40402/2018 – EIV; 5 – American Tower Torres do Brasil LTDA, Protocolo: 3832/2021 - Licença de construção, Protocolo: 249066/2021 – EIV; 6 – Informes. Iniciados os trabalhos pelo Presidente Alexandro foi feita a chamada pela Secretária Executiva do CPDM, Priscila Perin Gava, oportunidade em que foram contabilizados 18 (dezoito) participantes. Iniciada a reunião pelo Presidente Alexandro a aprovação das atas 009 e 10. Foi pedida a palavra por Sebastião Hora representante da OAB que pugnou pela colocação dos artigos de lei mencionados em na última reunião. O Presidente Alexandro esclareceu que a ata agora é mais resumida, estando a íntegra da reunião em vídeo disponível no site da prefeitura, e considera desnecessário mencionar todos os detalhes das falas dos conselheiros. Retomada a palavra por Sebastião da OAB este relatou a importância de que os artigos de lei e toda a fundamentação e que tal pedido foi feito durante a reunião anterior, e que a ata reflete tudo o que foi traçado na reunião, e que se não for atendido, que conste na ata desta reunião o pedido. Tomada a palavra pela secretária Priscila esta justificou que realmente foi recebido o pedido de Sebastião para inclusão dos artigos mencionados na ata, porém o Secretário Alexandro lembrou o combinado com o conselho de que a ata seria mais sucinta e de que a gravação ficaria disponível pelo site da Prefeitura para quem quiser verificar todo o conteúdo discutido na reunião. Concedida a palavra a Wesley do Sindicato Rural este se manifestou no sentido de que houvesse uma composição para inclusão dos artigos solicitados e aprova-se a ata condicionando à colocação dos artigos de lei solicitados. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandro este não se opôs a aprovação da ata condicionada à colocação dos artigos solicitados propondo a votação, sendo aprovada as atas 09 e 10 por unanimidade. Na continuidade foi obedecida a ordem dos trabalhos com a apresentação da SBA Torres ouvindo os técnicos e após isto os representantes da empresa. Concedida a palavra ao arquiteto Rangel da SEMURB este apresentou considerações à respeito do EIV do empreendimento da SBA Torres do Bairro São Luiz Gonzaga, demonstrou a localização da estação de rádio base e falou que os EIVs são mais sintéticos. Carina da SEMMA questionou se as estações de rádio base já estavam em operação há muito tempo e se serviam para todas as operadoras. Rangel da SEMURB informou que são torras já em funcionamento faz tempo. Concedida a palavra Kellen Almeida representante da SBA Torres esta se manifestou ratificando as informações já dadas e falou que tudo está de acordo com o setor jurídico da empresa e que eles estão de acordo. Concedida a palavra a Sebastião da OAB este requereu que os materiais enviados pudessem ser enviados com mais antecedência para ser possível uma melhor análise, e por fim informou que, por esta razão, iria se abster de votar. Tomada a palavra por Wagner da PGM este informou que pelas mesmas razões também iria se abster de votar. Tomada a palavra por Wesley do Sindicato Rural este informou que o voto dele é feito com base no parecer de Rangel que é quem tem conhecimento técnico da causa. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandro este propôs a votação sendo votado precedente com apenas duas abstenções. Retomada a palavra por Rangel da SEMURB este continuou a apresentação desta vez para a estação de rádio base da SBA torres localizada no distrito de Pacotuba, informou que a torre está em uma pastagem, que a torre já está instalada, está totalmente afastada do centro de Pacotuba, que a empresa já cumpriu todos os itens do termo de referência do EIV, informou

que foi feita visita técnica e que foi sugerido a instalação de abrigo de ônibus em frente ao ginásio municipal, foi feito orçamento. Foi concedida a palavra a Lillian da Semesp que ressaltou a importância e necessidade do ponto de ônibus em frente ao ginásio. Concedida a palavra a Wesley do Sindicato Rural, falou que conhece a torre, sabe onde está e que o distrito é muito carente, assolado por enchentes e com renda per capita baixo, e que o orelhão em frente ao ginásio ajuda muitas pessoas, e solicitou que as compensações de EIV's fossem todas enviadas para lá para ajudar o distrito. Retomada a palavra pelo presidente Alexandro este falou que já existe um plano de desenvolvimento para lá e abriu a votação sendo aprovada com uma abstenção. Retomada a palavra por Rangel da SEMURB este deu continuidade com a explanação da estação de rádio base de Morro Grande, informou que o processo é de 2021, recente, foi apresentado pela SEMURB um termo de referência sintético já que a estação de rádio base não dá para exigir estudo de tráfego, adensamento populacional, informou que se localiza logo depois do viaduto da FDCI na BR 482, sendo área rural, informou que a torre já foi instalada sem licença mas está sem os equipamentos. Retomada a palavra pelo presidente Alexandro ele perguntou se havia algum representante da empresa e perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar. Retomada a palavra por Wagner da PGM este questionou se houve alguma fiscalização e penalidade em razão da torre ter sido instalada sem licença. Retomada a palavra pelo presidente Alexandro este informou que a questão é privativa da secretaria não sendo competência do conselho averiguar tais fatos, e na continuidade informou que será apurado para a secretaria e ainda propôs a votação, sendo aprovado o EIV por unanimidade, com apenas uma abstenção por parte de Sebastião da OAB. Concedida a palavra a Rangel da SEMURB este continuou a explicar o estudo técnico da pauta com o tema da empresa Paulo Cesar dos Passos Bedin, informou que trata-se de galpão em área rural e que o EIV veio posterior em razão da legislação, que foi feito duas análises onde foram corrigidos os apontamentos, que tem afastamento necessário, e colocaram como medidas mitigadoras a reforma da ponte de Itaóca. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandro este questionou se havia representante da empresa, sendo este informado por Altair que entraram em contato porém não obtiverem resposta concreta de um representante para fazer a defesa da empresa. Foi tomada a palavra por Pedro informando que foi quem elaborou o EIV e faz a consultoria ambiental do empreendimento, informou que a medida compensatória só pode ser informada pelo empreendedor. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandro, este encaminhou a proposta para votação sendo aprovada com a abstenção por Sebastião da OAB pelos mesmos motivos, na sequência o Presidente encerrou os trabalhos informando que a votação do novo PDM passaria pela Câmara de vereadores na próxima terça-feira, por fim desejou a todos um excelente fim de ano e boas festas. Foi então encerrada a reunião do dia 16/12/2021 cuja a gravação na íntegra da pode ser acessada pelo link: <https://youtu.be/ItO5TfimtrA>.

ATA Nº 12

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
BIÊNIO 2020-2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01/11/2021

Ata nº 12. O Conselho do Plano Diretor Municipal que no primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às quinze horas, reuniu-se por meio de videoconferência o conselho do CPDM, composto pelos seus membros, sendo que estão pela **SOCIEDADE**

CIVIL: representando a MULTIVIX – Valderedo Sedano Fontana, representando o IFES – Titular: Antônio Luiz Pinheiro, representando a AABRI - Titular: Maria Helena Marteleite, representando o Instituto Gota Verde – suplente: João Marcos de Oliveira Purcino, representando o CREA – Titular: José Antônio do amaral Filho, representando a OAB – Titular: Sebastião Renaldo S. H. Junior, representando a ACISCI – Custódio Amadeu Beca Murta, representando a UNIMED – Titular: Andrea Botti Ferri, representando o SINDIROCHAS – Titular: Celmo de Freitas, representando o Sindicato Rural – Titular: Wesley Mendes, representando o MESSSES – Suplente: José Amarildo Parmanhani, representando a ASCOSUL – Suplente: Clair Martins da Silva, e pelo **PODER PÚBLICO:** representando a AGERSA – Suplente: Márcio Dellatorre Tavares, representando a SEMFA – Titular: Márcio Correia Guedes, representando a SEMURB – Suplente: Renata Fiório Zaggo, representando a SEMSEG – Titular: Francisco Inácio Daroz, representando a SEMCULT – Titular: Fernanda Maria Merchid Martins, representando a SEMDEC – Titular: Andressa Colombiano Louzada, representando a SEMMA – Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca, representando a SEMGOV – Suplente: Carlos Renato Gomes Simões, representando a SEMAI – Titular: José Augusto Corteze Antônio, representando a SEMO – Suplente: Jonei Santos Petri, representando a SEMAD - Titular: Lorena Vasques Silveira, representando a PGM – Suplente: Vagner Antônio de Souza. Por fim verificou-se que estavam ausentes sem justificativa, a SEMESP, SEMFA, SIDIMÁRMORE e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Tomada a palavra pelo Presidente Alexandre pediu para que fosse feita a chamada pela Secretária Executiva do CPDM, Priscila Perin Gava, oportunidade em que foram contabilizados 23 (vinte e três) participantes presentes, sendo constatado que havia quorum para a reunião. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre este explanou os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação da Ata 11; 2. Apresentações da Tabela de Incomodidade; 3. Informações sobre PRC (Plano de Regularização de Construções) e do novo Código de Obras; 4. Análise de EIVs; 5. Análise de projeto de restauração do Museu Ferroviário Domingos Lage e o Chafariz da Praça Jerônimo Monteiro; 6. Discussão sobre estudos e análises de sugestões de atualização do PDM; 7. Informes finais.** Iniciados os trabalhos pelo Presidente Alexandre arguiu a todos se havia alguém contra a aprovação da Ata nº 11, sendo que ninguém se opôs à aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente Alexandre apresentou o ponto “2” que é a Tabela de Incomodidade, ressaltou que o novo PDM do Município alcançou a 11ª colocação no urbanismo nacional e pediu para que Luiz Felipe Imenez falasse um pouco a respeito. Dada a palavra a Luiz Felipe se manifestou informando que o PDM e sua publicação em 30 de dezembro de 2021 houve uma modificação muito grande na forma como os serviços e as empresas poderão ser instaladas no município, relatou que antes cada rua tinha um zoneamento e obedecia os CNAE’s das empresas, e foi feito um padrão agora, que é a política urbana mais atual, estamos tendo uma média de 10 (dez) novas empresas por dia, não há nenhuma empresa a qual foi negada a autorização, o governo, o PDM vem visando a abertura de grandes empresas, e paralelo a isso foi feito um programa de regularização de construções, o antigo PRO se transformou em PRC, sendo que o PRC trouxe a possibilidade de se identificar melhor a data de finalização da obra que foi transportado para 30/12/2021, o rol de documentos ficou mais acessível, mais fácil de ser elaborado e/ou adquiridos, a análise ficou mais célere e nós conseguimos analisar mais imóveis, a intenção é a de regularizar o máximo possível de construções, aliado ao PRC estamos na fase final de confecção do novo código de obras que precisou ser atualizado para que se tenha um documentos que reflita os anseios do poder público e da sociedade

para tornar mais rápido e mais confiável todo o procedimento. Retomada a palavra pelo presidente Alexandre este se manifestou no sentido de que tudo está sendo feito para agilizar e facilitar tanto a abertura de empresas quanto ao licenciamento de obras antigas. Concedida a palavra à Luiz Felipe Imenez este apresentou o próximo ponto de pauta que era o de análise de EIV’S, arguindo se houve acesso a eles e se existia alguma dúvida pretérita à sua explanação e se todos conseguiram ler e analisar os documentos que foram encaminhados. Nesse momento manifestou-se Clair da ASCOSUL informando que há um Termo de Compromisso que era da CS3, sendo esclarecido por Luiz Felipe que foi um erro de digitação, mas que a compensação estava no impacto correto. Foi concedida então a palavra o representante da empresa do Instituto Capixaba de Gestão para fazer uma explanação que teve dificuldade de abrir os materiais online, então foi retomada a palavra por Luiz Felipe que explanou a cerca dos EIV’s informando sobre o EIV da Granimaster e da Capixaba Granitos relatou que o local já possui uma estrutura que consegue comportar o empreendimento, sendo que as áreas não exigiam uma mitigação tão aprofundada que comportasse uma mitigação muito grande, e foi concluído que o local da Capixaba Granitos necessitava de um melhor planejamento na entrada e saída de pessoas, que o ponto de ônibus há uma necessidade, as pessoas pegam suas conduções em um ponto de ônibus não muito adequado, e com relação à Granimaster o local é escuro e ermo e entendemos como medida mitigatória que um poste no local seria o ideal para o entorno e para a região, e essas medidas mitigatórias nós entendemos as relatadas nos relatórios disponibilizados. Retomada a palavra pelo presidente Alexandre este perguntou se alguém gostaria de fazer alguma observação, tirar dúvidas. Tomada a palavra por Wesley do Sindicato Rural este questionou a cerca da falta da ART da Granimaster, foi explanado por Luiz Felipe, então que a ART estava com pendência mas que o EIV já tinha sido analisado por equipe multidisciplinar da SEMURB e que o responsável Rangel condicionou a liberação após a apresentação da ART. Pedida a palavra por Clair da ASCOSUL, este questionou quem fiscaliza a execução dessas medidas mitigadoras. Tomada a palavra por Luiz Felipe este esclareceu que, ao município cabe a entrega tanto o abrigo quanto o poste de energia. Tomada a palavra por Sebastião da OAB este perguntou a cerca de um ponto do EIV da Granimaster onde se verifica que o documento apresentado no EIV não é o documento revisto pelo GL. E retomada a palavra por Luiz Felipe este informou que o documento não é revisto pelo GL porque não é da competência do GL, é revisto por outro setor. Continuando com o questionamento Sebastião da OAB relatou que na página 13 dá a entender que há uma continuação do relatório mas que está faltando, sendo esclarecido por Luiz Felipe que existe um termo de mitigações e o Termo de Compromisso prévio, sendo esse termo apontado um Termo de Compromisso prévio de que ele irá cumprir as mitigações definidas pelo CPDM, aí a licença de construção dele pode prosseguir condicionado à execução do termo de compromisso, ao final do esclarecimento Sebastião solicitou que fosse enviado o conteúdo dos termos para conhecimento. Retomada a palavra por Alexandre este informou que seria o ideal enviar aos conselheiros os documentos na íntegra digitalizados, e na sequência arguiu o prosseguimento da análise para votação da aprovação do EIV da Granimaster, sendo arguido pelo representante da empresa e por Sebastião da OAB qual seria o prazo para apresentação da RRT já que depende de uma solução do CAU, ficando sugerido o prazo de 180 dias. Tomada a palavra por Wesley, este informou que no final do relatório de Rangel, havia a informação que somente seria efetivada após a apresentação do documento, e relatou que nesse caso o Rangel assumiu a responsabilidade e que não aprovaria o EIV já que entende que a responsabilidade é dele como conselheiro. Tomada a palavra por

Celmo do SINDIROCHAS esse informou que a aprovação fica condicionada a apresentação do EIV, e não seria transferir responsabilidade, mas sim condicionar, e não seria produtivo negar a aprovação gerando nova reunião e nova discussão sob esse argumento. Tomada a palavra por Vagner da PGM este esclareceu que havia nos autos informação de que não havia alvará de construção dos imóveis, disse que entende que seria da competência da fiscalização, mas questionou se interferiria na aprovação dos EIV's proposta. Tomada a palavra pelo representante da empresa este informou que com relação à Granimaster é uma empresa já instalada no local nos anos 2000, sendo que o EIV é uma ampliação, sendo que os impactos dela não geraram grandes danos no local, já que a Capixaba Granitos não tem alvará de construção, e o EIV é justamente para verificar os impactos e corrigir o que for preciso mediante a apreciação do CPDM, e assim regularizar a construção deles. Retomada a palavra por Luiz Felipe este informou que não vê como impeditivo haja vista a existência de pedido de substituição de projeto e o pedido de licença para construção, e as medidas mitigatórias foram feitas a fim de que se pudesse regularizar os empreendimentos. Tomada a palavra pelo Presidente Alexandre este requereu a votação mediante a condicionante da apresentação da RRT em 180 dias, sendo aprovado o EIV da Granimaster com duas abstenções, uma de Vagner da PGM e outra de Maria Helena da AABRI, e quanto ao EIV da Capixaba Granitos também foi aprovado com duas abstenções, uma de Vagner da PGM e outra de Maria Helena da AABRI. Na sequência foi apresentado um projeto sobre restauração do museu ferroviário e do chafariz da Praça Jerônimo Monteiro. Concedida a palavra a Lucimar da SEMCULT este esclareceu que esses dois monumentos estão participando de um programa para reforma e compra de mobiliário tombado pelo município ou pelo Estado do ES, sendo que a secretária municipal de Cultura e Turismo vem por meio deste solicitar a ajuda e compreensão dos conselheiros no que se refere ao documento necessário para dar andamento no processo do Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo – Patrimônio Material Tombado. Sabemos que a presente solicitação foge do escopo tradicional deste CPDM, todavia mediante a urgência pedimos que os presentes conselheiros olhem com atenção o pedido, pois esta ATA se faz necessária para a assinatura do convênio. A SEMCULT protocolizou 05 (cinco) projetos e teve desses 04 (quatro) aprovados, entre eles a Reforma do Museu Ferroviário. Considerando que o Plano Diretor Municipal, traz em seu escopo o tombamento do referido bem, se fez necessário a manifestação do CPDM quanto a aprovação do projeto e o registro do mesmo em ATA. Desta forma, para que não se perca o presente investimento, solicitamos que seja aberta uma exceção neste momento, no que se refere a análise do documento e aprovação da ata para ser publicada antes da próxima reunião, já que o prazo previsto para a assinatura do convênio está entre os dias 21 a 23 do presente mês. Segue resumo dos investimentos a serem captados pelo referido convênio: Palácio Bernadino Monteiro, R\$ 594.009,95 para o Estado, R\$ 3.571,03 para o Município, e valor total de R\$ 597.580,98; Praça de Convivência, R\$ 31.146,98 para o Estado, R\$ 314,62 para o município, e valor total de R\$ 31.461,60; Museu Ferroviário, R\$ 1.185.160,71 para o Estado, R\$11.971,32 para o município, e valor total de R\$ 1.197.13,03; Centro Operário, R\$ 63.080,98 para o Estado, R\$ 637,19, para o Município, sendo o valor total de R\$ 63.718,17; total de investimento do estado R\$ 1.873.398,62; total de contrapartida do município R\$ 18.863,25, Contamos com a compreensão e empenho de todos. Na sequência Lucimar esclareceu que foram

apresentados os projetos sobre o museu ferroviário e o chafariz, mas que é necessário um consentimento do CPDM de que esses bens foram escolhidos para que o processo prossiga e os recursos venham para o município, estando com o prazo exíguo. Tomada a palavra pelo presidente Alexandre foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a solicitação da SEMCULT. Na sequência o presidente Alexandre colocou em votação a aprovação de mais tempo para apresentação das demais propostas, sendo aprovado por unanimidade até as 18:00. Tomada a palavra por Luiz Felipe foi apresentada a proposta de modificação do PDM. Concedida a palavra a Amarildo do MESSES, este informou que Cachoeiro vem perdendo empreendimentos de alto investimento em razão de falhas na lei e são necessárias modificações. Retomada a palavra por Luiz Felipe este informou que o primeiro erro foi um erro material que já foi encaminhado para correção do Art. 61 pois foi trocado o símbolo de graus para percentual, na sequência foi falado do art. 161 com relação aos pilotis, pois a definição de pilotis inviabiliza pilotis em pavimento intermediário, e sendo que o pilotis está em 20% e a proposta é aumentar para 50%, também foi questionado o art. 165 que fala da projeção de edificações mas não diz qual afastamento que seria, se é o frontal, lateral ou de fundos, é uma permissibilidade da lei, desde que sejam respeitadas as distâncias mínimas dos artigos, já o art. 171 fala do afastamento escalonado, e foi feita a alteração tanto no art. 171 e 172 para permitir que esse afastamento seja possível, de forma que os profissionais possam construir os prédios e as edificações, não foi nada substancial, foi modificado apenas o multiplicador, numa escala de prédios isso causa uma modificação apenas ao construtor, o item 5 do anexo XV constou uma observação com relação a outorga onerosa deverá constar nas vias coletoras, arterial de EUP e EIV, e nós entendemos que por ser para apresentação de EIV e EUP, que também possa ser numa via local desde que a via possa receber aquele empreendimento, então foi incluída todo tipo de via, e por fim a questão das vagas de visitante e as vagas geradas pelos empreendimentos, há uma alegação de que essas vagas são excessivas e inviabilizam os empreendimentos, e é bom que seja vista ou revista essa tabela para que os empreendimentos sejam viáveis. Retomada a palavra pelo presidente Alexandre que informou que foi feito um estudo e se entendeu que fazendo pequenas melhorias serão viabilizados novos empreendimentos sem prejudicar a urbanização do município. Concedida a palavra a Amarildo do MESSES esse informou que seria necessário colocar prazos para finalizar essas modificações. Pedida a palavra por Sebastião da OAB este relatou que seria importante criar uma comissão técnica de revisão do PDM que poderia ser por 90 (noventa) dias ou permanente. Tomada a palavra por Wesley do Sindicato Rural este informou que uma comissão técnica que levaria muito tempo. Tomada da palavra pelo presidente Alexandre este informou que entende que já possui pontos pacíficos que devem ser encaminhados à Câmara e montada a comissão técnica para avaliações periódicas sugeriu que fosse colocada em votação para o envio das propostas para a PGM com cópia para a OAB para análise, sendo aprovada por unanimidade, por fim, fiou previamente agendado para o dia 06/12/2022 às 15:00 a próxima reunião ordinária. O Presidente encerrou os trabalhos informando que a votação do novo PDM passaria pela Câmara de vereadores na próxima terça-feira, por fim desejou a todos um excelente fim de ano e boas festas. Foi então encerrada a reunião do dia 01/11/2022 cuja a gravação na íntegra da pode ser acessada pelo <https://www.youtube.com/watch?v=2rBYZiMG2nE>.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001474/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
QRH1H62	256230	CH00035865	11/10/2022	736-6/02
RQS6G52	256230	CH00035408	27/09/2022	562-2/05
MQH6658	256230	CH00035718	13/10/2022	556-8/00
OPH9G32	256230	BO00064755	11/09/2022	565-7/00
MSJ8837	256230	CH00036132	18/10/2022	605-0/03
QRC8C40	256230	CH00035869	11/10/2022	573-8/00
PPU6G48	256230	CH00035912	15/10/2022	604-1/02
FND8159	256230	CH00036164	21/10/2022	519-3/00
EDS8E73	256230	CH00035781	19/10/2022	763-3/01
KRX1H59	256230	CH00035728	13/10/2022	556-8/00
QI5C77	256230	CH00031490	07/10/2022	562-2/01
MPT8571	256230	CH00036320	20/10/2022	570-3/00
ODO0D80	256230	CH00034668	08/10/2022	545-2/01
KQQ6I48	256230	CH00035908	15/10/2022	547-9/00
LUY8J85	256230	CH00035478	05/10/2022	545-2/06
MTL3A70	256230	CH00035737	14/10/2022	763-3/01
ODO0D80	256230	CH00034668	08/10/2022	545-2/01
QRH4G56	256230	CH00034669	08/10/2022	518-5/01
GWD6063	256230	CH00035361	21/09/2022	554-1/01
AVN7F48	256230	CH00035711	11/10/2022	570-3/00
JBA5H25	256230	CH00036001	13/10/2022	763-3/01
ODP4J62	256230	CH00035710	11/10/2022	570-3/00
MQH4292	256230	CH00034082	21/09/2022	547-9/00
QRG1J33	256230	CH00036310	20/10/2022	763-3/01

MSM8209	256230	CH00034377	21/09/2022	570-3/00
MSV4396	256230	CH00036115	14/10/2022	545-2/01
HFO6097	256230	CH00035724	13/10/2022	545-2/06
ELJ7E57	256230	CH00033949	16/09/2022	570-3/00
MSP3H69	256230	CH00035196	11/10/2022	570-3/00
MSX0601	256230	CH00034714	14/09/2022	736-6/02
PPP0168	256230	CH00034378	21/09/2022	570-3/00
MPL6D08	256230	CH00034839	13/10/2022	762-5/01
OYD8938	256230	CH00033339	14/10/2022	763-3/01
HNP8391	256230	CH00034539	15/10/2022	555-0/00
PPA7637	256230	CH00034677	08/10/2022	545-2/01
ODO4A34	256230	CH00036314	20/10/2022	570-3/00
PPU1729	256230	CH00035083	10/10/2022	763-3/01
LPY9H33	256230	CH00036312	20/10/2022	763-3/01
MTB9626	256230	CH00036010	13/10/2022	573-8/00
MTV4564	256230	CH00034666	08/10/2022	596-7/00
ODE8E53	256230	CH00034692	09/10/2022	547-9/00
OQJ1E33	256230	CH00036305	20/10/2022	763-3/01
KOB8117	256230	CH00034604	27/09/2022	763-3/02
MSU1H09	256230	CH00031496	13/10/2022	555-0/00
ODP4014	256230	CH00034720	15/09/2022	736-6/02
ODD4C39	256230	CH00035755	17/10/2022	570-3/00
ODA4D25	256230	CH00031493	10/10/2022	736-6/02
OVH3110	256230	CH00034527	14/10/2022	555-0/00
KOA9B48	256230	CH00034694	09/10/2022	545-2/01
RBB1A99	256230	CH00031494	10/10/2022	736-6/02
MTE7E80	256230	CH00036118	17/10/2022	612-2/00
ODR0B10	256230	CH00036045	19/10/2022	605-0/01
MTG9998	256230	CH00035767	18/10/2022	570-3/00
KRX1H59	256230	CH00033501	13/10/2022	556-8/00
MPM5547	256230	CH00034545	17/10/2022	519-3/00
EET4D51	256230	CH00034831	18/10/2022	605-0/01
ODK7F96	256230	CH00035910	15/10/2022	570-3/00
JVOR271	256230	CH00036002	13/10/2022	763-3/01
HCO5452	256230	CH00036135	18/10/2022	763-3/02
OVH0662	256230	CH00036130	18/10/2022	545-2/01
PP11B35	256230	CH00035795	19/10/2022	763-3/01
ODK2157	256230	CH00035744	17/10/2022	545-2/06
MSL1154	256230	CH00036008	13/10/2022	763-3/01
ODL6H44	256230	CH00032574	23/09/2022	572-0/00
KYR5A21	256230	CH00036026	17/10/2022	763-3/01
KWE4806	256230	CH00034689	09/10/2022	604-1/02
MTY3412	256230	CH00033335	14/10/2022	555-0/00
KRC7223	256230	CH00034828	05/10/2022	545-2/06
IAC0D90	256230	CH00035904	12/10/2022	545-2/01
LVD5703	256230	CH00035167	06/10/2022	763-3/01
QRC7376	256230	CH00034550	11/10/2022	545-2/01
PPY1399	256230	CH00035907	15/10/2022	518-5/01
MTY4268	256230	CH00033999	27/09/2022	736-6/02
MQW6572	256230	CH00031330	28/09/2022	546-0/00
JCD8J00	256230	CH00035098	13/10/2022	574-6/03
RBH5C22	256230	CH00036114	14/10/2022	545-2/06

MSF4269	256230	CH00035702	11/10/2022	570-3/00
OYD8F31	256230	CH00035930	21/10/2022	550-9/00
MTL7810	256230	CH00035409	27/09/2022	545-2/06
OXG4B70	256230	CH00035194	11/10/2022	570-3/00
MSX6295	256230	CH00034534	14/10/2022	604-1/02
HMZ1595	256230	CH00033338	14/10/2022	763-3/01
OYK8G53	256230	BO00079496	11/10/2022	572-0/00
PPW0E05	256230	CH00031497	13/10/2022	555-0/00
MRS8073	256230	CH00033330	14/10/2022	763-3/01
OMG5B29	256230	CH00035704	11/10/2022	570-3/00
PPG1B80	256230	CH00031340	13/10/2022	555-0/00
OVL5B02	256230	BO00080450	14/10/2022	596-7/00
OCZ9906	256230	CH00035758	18/10/2022	545-2/06
SFQ6G91	256230	CH00036047	19/10/2022	763-3/01
MPU0901	256230	BO00061315	01/10/2022	605-0/01
JGY3415	256230	CH00035788	19/10/2022	763-3/01
MRM0611	256230	CH00036328	21/10/2022	556-8/00
MQL6365	256230	BO00079529	19/10/2022	552-5/00
OYK8G53	256230	BO00079497	11/10/2022	572-0/00
MSM9100	256230	CH00036331	21/10/2022	545-2/06
OVH0662	256230	CH00033503	19/10/2022	556-8/00
DPL5777	256230	CH00034096	23/09/2022	555-0/00
MSA1216	256230	CH00035925	21/10/2022	545-2/01
ODN4C57	256230	CH00001109	03/10/2022	653-0/00
QRM1189	256230	CH00036030	18/10/2022	763-3/01
OVK1093	256230	CH00035188	10/10/2022	570-3/00
MSS1H06	256230	CH00035180	10/10/2022	570-3/00
QRL6B55	256230	CH00031319	19/09/2022	555-0/00
LLE6B27	256230	CH00033864	06/09/2022	763-3/01
MPL3168	256230	CH00035779	19/10/2022	763-3/01
PYM7C29	256230	CH00033353	17/10/2022	763-3/01
PPU6J69	256230	CH00031456	19/09/2022	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001485/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa

jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSJ9C94	256230	CH00030126	20/06/2022	763-3/01	293,47
HKO9I33	256230	CH00029397	30/06/2022	554-1/02	195,23
BKM2941	256230	CH00030073	22/06/2022	554-1/02	195,23
PPG4822	256230	CH00032618	04/08/2022	545-2/01	195,23
MPF7194	256230	CH00030074	22/06/2022	554-1/02	195,23
MTN6C48	256230	CH00029650	13/06/2022	570-3/00	130,16
RBG6H20	256230	CH00029276	09/06/2022	545-2/06	195,23
OV18B26	256230	CH00028273	27/05/2022	545-2/06	195,23
BVN9229	256230	CH00027278	09/06/2022	555-0/00	130,16
MPT7489	256230	CI08110774	02/09/2020	545-2/01	195,23
MSF2360	256230	CH00030024	15/06/2022	763-3/01	293,47
PPK9C29	256230	CH00030314	14/06/2022	736-6/02	130,16
OCX0A85	256230	CH00031076	11/07/2022	545-2/06	195,23
MTF9A47	256230	CH00027926	19/06/2022	583-5/00	195,23
KND9A09	256230	CI08107770	29/05/2020	554-1/02	195,23
JVL3191	256230	CH00030363	21/06/2022	574-6/01	130,16
PPY9061	256230	CI08109850	31/07/2020	545-2/01	195,23
MPZ6968	256230	CI08110064	12/08/2020	554-1/02	195,23
MSQ6821	256230	CI08110030	13/08/2020	554-1/02	195,23
EPN8C83	256230	CH00029294	10/06/2022	570-3/00	130,16
ODN1E12	256230	CH00029371	15/06/2022	554-1/02	195,23
MTD9A95	256230	CI08108236	25/06/2020	554-1/01	195,23
PPD6935	256230	BO00013848	01/10/2020	763-3/02	293,47
FZJ7D49	256230	CH00029370	15/06/2022	554-1/02	195,23
PXT7582	256230	CH00030752	05/07/2022	554-1/02	195,23
ODN2F12	256230	CH00032332	01/08/2022	570-3/00	130,16
OYE0734	256230	CH00030370	21/06/2022	518-5/01	195,23
MSQ8879	256230	CI08111325	01/10/2020	554-1/02	195,23
MTG8F46	256230	CI08106221	13/07/2020	554-1/02	195,23
MTZ2998	256230	CH00032325	01/08/2022	545-2/06	195,23
ODB2415	256230	CI08108403	24/06/2020	554-1/02	195,23
MQW7C18	256230	CH00023196	15/06/2022	555-0/00	130,16
ODH9416	256230	CH00027889	15/06/2022	554-1/01	195,23
PNY8I06	256230	CH00030729	01/07/2022	545-2/06	195,23
PPN8952	256230	CI08107595	18/06/2020	554-1/02	195,23
MTO7I55	256230	CH00029759	09/06/2022	736-6/02	130,16
MPF2709	256230	CI08109917	01/09/2020	521-5/01	293,47
PUF7F70	256230	CI08108740	26/06/2020	566-5/00	130,16
MSS9312	256230	CH00027922	22/06/2022	763-3/01	293,47
MPF2709	256230	CI08109915	01/09/2020	705-6/01	293,47
PXC8700	256230	CI08109646	04/08/2020	566-5/00	130,16
MBZ5103	256230	CI08109649	04/08/2020	566-5/00	130,16
OYJ3187	256230	CI08110490	04/12/2020	556-8/00	195,23

PPR2666	256230	CH00032308	29/07/2022	554-1/02	195,23	PJX7760	256230	CH00032378	05/08/2022	554-1/02	195,23
ODM7J53	256230	CH00029514	20/06/2022	763-3/01	293,47	LNI4659	256230	CH00029671	15/06/2022	570-3/00	130,16
RQS8H66	256230	CH00030829	24/06/2022	545-2/06	195,23	ODQ1411	256230	CI08108472	01/07/2020	554-1/02	195,23
KUL6E97	256230	CI08111547	04/11/2020	554-1/02	195,23	GSR2397	256230	CI08110020	12/08/2020	554-1/02	195,23
PPK6202	256230	CI08107753	21/05/2020	554-1/02	195,23	OVK9333	256230	CI08109585	31/07/2020	545-2/01	195,23
GXK6A73	256230	CH00027630	27/06/2022	555-0/00	130,16	MPW9012	256230	CI08108839	07/07/2020	545-2/01	195,23
MRU8660	256230	CI08111968	16/12/2020	554-1/02	195,23	MTC7823	256230	CI08111582	09/11/2020	554-1/02	195,23
MSA6738	256230	CH00031970	27/07/2022	518-5/01	195,23	OYH7D48	256230	CI08109058	10/07/2020	554-1/02	195,23
HDR2H88	256230	CH00030369	21/06/2022	518-5/01	195,23	MRE3D00	256230	CI08108648	23/07/2020	556-8/00	195,23
ODQ1329	256230	CH00023198	15/06/2022	555-0/00	130,16	KOS1H74	256230	CI08110280	21/08/2020	554-1/02	195,23
RBA4A51	256230	CI08110659	28/08/2020	545-2/01	195,23	MSJA55	256230	CH00030116	20/06/2022	763-3/01	293,47
ODB2998	256230	CI08111324	30/09/2020	554-1/02	195,23	LLH7F20	256230	CH00029335	14/06/2022	552-5/00	130,16
OCX0359	256230	CH00031224	30/06/2022	763-3/01	293,47	KNI1816	256230	CI08108233	25/06/2020	554-1/02	195,23
GMW5732	256230	CI08107686	20/05/2020	554-1/02	195,23	NMM1589	256230	CI08109686	06/08/2020	554-1/01	195,23
MSI3192	256230	CI08108137	08/06/2020	554-1/02	195,23	LCT1J66	256230	CI08110731	02/09/2020	545-2/06	195,23
MSU8281	256230	CI08110273	20/08/2020	554-1/02	195,23	RQO8D30	256230	CH00026797	15/06/2022	604-1/02	195,23
KRC8406	256230	BO00007946	22/09/2020	596-7/00	1467,35	QRE8I88	256230	CH00030009	15/06/2022	554-1/02	195,23
LQO2902	256230	CH00029373	15/06/2022	554-1/02	195,23	MRU8660	256230	CI08110044	17/08/2020	546-0/00	130,16
MSQ2889	256230	BO00024730	22/09/2020	554-1/01	195,23	Luw8609	256230	CH00032314	29/07/2022	554-1/02	195,23
RBE1G34	256230	CH00030061	21/06/2022	763-3/01	293,47	ODN4043	256230	CH00028769	09/06/2022	550-9/00	130,16
ODP8B79	256230	CH00030335	20/06/2022	705-6/01	293,47	MPI1429	256230	CI08108884	07/07/2020	545-2/06	195,23
AIW9467	256230	CI08109054	10/07/2020	554-1/02	195,23	ODQ4C93	256230	CI08107828	28/05/2020	554-1/02	195,23
MSQ2A05	256230	CH00030099	27/06/2022	763-3/01	293,47	MPQ4684	256230	CH00030080	23/06/2022	545-2/01	195,23
QRG2B75	256230	CI08108856	01/07/2020	554-1/02	195,23	JDX1048	256230	CI08111533	27/10/2020	554-1/02	195,23
MRU8660	256230	CI08110032	13/08/2020	554-1/02	195,23	MQE0F72	256230	CH00029677	15/06/2022	570-3/00	130,16
KNI1816	256230	CI08106397	21/08/2020	555-0/00	130,16	ETG3216	256230	CI08109551	29/07/2020	550-9/00	130,16
MSM1549	256230	CH00029599	01/07/2022	520-7/00	88,38	MPP2481	256230	CI08110943	22/09/2020	554-1/02	195,23
LLH7F20	256230	CH00029334	14/06/2022	554-1/02	195,23	QWX9A82	256230	CH00028747	31/05/2022	545-2/06	195,23
OYE6264	256230	CI08110295	25/08/2020	546-0/00	130,16	MRB5017	256230	CI08107585	03/06/2020	554-1/02	195,23
OYI4E20	256230	CI08109712	05/08/2020	554-1/02	195,23	HPS1669	256230	CH00029679	20/06/2022	763-3/01	293,47
MTK6970	256230	CH00029691	23/06/2022	570-3/00	130,16	DMN3H30	256230	CI08111593	12/11/2020	554-1/02	195,23
OYG5A38	256230	CI08110775	03/09/2020	566-5/00	130,16	ODT3E44	256230	CH00031239	04/07/2022	763-3/01	293,47
ODK1968	256230	CH00029568	28/06/2022	613-0/00	293,47	JRG7717	256230	CI08110374	08/09/2020	554-1/02	195,23
DMP2018	256230	CH00029324	13/06/2022	554-1/02	195,23	PPH3121	256230	CI08107830	28/05/2020	545-2/06	195,23
RBD3A47	256230	BO00070743	14/06/2022	587-8/00	130,16	ODD6016	256230	PM40331410	07/07/2020	583-5/00	195,23
ODB6064	256230	BO00054099	08/07/2022	538-0/00	130,16	PPX5964	256230	CI08110945	22/09/2020	554-1/02	195,23
MRH2276	256230	CI08106377	03/08/2020	555-0/00	130,16	KMG2431	256230	CI08108979	27/07/2020	554-1/02	195,23
QRL9B58	256230	CI08111554	23/10/2020	554-1/02	195,23	MRX7D12	256230	CI08109722	07/08/2020	545-2/06	195,23
ODO0758	256230	CI08109888	10/08/2020	566-5/00	130,16	MTU9E44	256230	CI08109636	04/08/2020	554-1/02	195,23
MSV2D31	256230	CI08109604	31/07/2020	566-5/00	130,16	KKY1053	256230	CI08106247	21/08/2020	554-1/02	195,23
PXT5D19	256230	CH00032139	27/07/2022	763-3/01	293,47	RBC2A85	256230	CH00030527	28/07/2022	556-8/00	195,23
HHS7668	256230	CI08109557	29/07/2020	545-2/06	195,23	QPF1D61	256230	CH00032623	04/08/2022	550-9/00	130,16
QPF8F79	256230	CH00027282	09/06/2022	555-0/00	130,16	ODH0660	256230	CI08109725	07/08/2020	573-8/00	293,47
KNI1816	256230	CI08109437	04/08/2020	556-8/00	195,23	MRR3G90	256230	CI08109785	28/07/2020	562-2/05	88,38
MQW7218	256230	CI08107596	18/06/2020	554-1/02	195,23	MZV6184	256230	CI08106241	18/08/2020	554-1/02	195,23
MSB3329	256230	CI08107826	27/05/2020	538-0/00	130,16	DFH1547	256230	CI08109201	15/07/2020	554-1/02	195,23
JSB5J93	256230	CI08106199	05/08/2020	604-1/02	195,23	RQS9I09	256230	CH00026794	15/06/2022	763-3/01	293,47
KUU5790	256230	CI08110655	31/08/2020	554-1/02	195,23	DFH1547	256230	CI08111001	10/09/2020	566-5/00	130,16
MSB2488	256230	CI08108038	03/06/2020	556-8/00	195,23	MTC3908	256230	CI08111315	29/09/2020	554-1/02	195,23
EWP5B77	256230	CI08111634	13/11/2020	554-1/02	195,23	MSO2091	256230	BO00045514	16/06/2021	545-2/01	195,23
KRC8406	256230	CI08109115	10/07/2020	566-5/00	130,16	MQX7672	256230	CH00006596	25/05/2021	554-1/02	195,23
MSI9306	256230	PM40331736	08/06/2020	520-7/00	88,38	PPK9330	256230	CI08110208	14/08/2020	605-0/01	293,47

FJG1H75	256230	BO00048149	28/05/2021	562-2/01	88,38
HFT0991	256230	CH00000159	16/04/2021	556-8/00	195,23
EQZ2977	256230	CH00005725	18/05/2021	554-1/02	195,23
LMG3F83	256230	CI08108451	24/06/2020	554-1/02	195,23
OCW5418	256230	BO00021929	22/09/2020	605-0/01	293,47
OVL4J00	256230	CI08111238	02/10/2020	554-1/02	195,23
PPG3122	256230	CH00001002	01/03/2021	545-2/06	195,23
MRK4763	256230	CI08111103	21/09/2020	554-1/02	195,23
KRC8406	256230	CI08109183	20/07/2020	566-5/00	130,16
OOW7433	256230	CI08109375	22/07/2020	556-8/00	195,23
MPT9C50	256230	CI08109703	05/08/2020	554-1/02	195,23
LPI2E46	256230	CI08110340	21/08/2020	545-2/02	195,23
QRH2A86	256230	CI08108966	21/07/2020	554-1/02	195,23
JIL7C58	256230	CH00006567	24/05/2021	554-1/02	195,23
MQY1404	256230	CI08110186	20/08/2020	554-1/02	195,23
NMM0682	256230	CI08108471	30/06/2020	554-1/01	195,23
KZP3986	256230	BO00009923	19/11/2020	545-2/01	195,23
BAL9E01	256230	CH00031673	12/07/2022	545-2/06	195,23
GZS7658	256230	CI08107953	25/05/2020	554-1/02	195,23
MSU0535	256230	CI08108712	23/06/2020	581-9/06	880,41
KFE4961	256230	CI08111286	24/09/2020	545-2/01	195,23
MRP1D21	256230	BO00007427	01/09/2020	583-5/00	195,23
EWP5B77	256230	CI08111854	30/11/2020	554-1/02	195,23
ILP6H91	256230	CI08110386	22/09/2020	554-1/02	195,23
ODD2397	256230	CI08107889	26/05/2020	554-1/01	195,23
HGZ7197	256230	CH00028973	26/05/2022	570-3/00	130,16
ODQ2699	256230	CI08108503	07/08/2020	554-1/02	195,23
MTH5902	256230	CH00007248	01/06/2021	763-3/01	293,47
ODA5688	256230	CH00004129	09/04/2021	550-9/00	130,16
MPO1444	256230	BO00023434	03/11/2020	555-0/00	130,16
QMX0F17	256230	CH00004543	29/04/2021	554-1/02	195,23
OVL0I08	256230	CI08110922	11/09/2020	554-1/01	195,23
ODQ3E13	256230	CI08108526	07/08/2020	566-5/00	130,16
OCX7557	256230	CI08107448	12/05/2020	554-1/02	195,23
CAL8A74	256230	CI08111812	08/12/2020	763-3/01	293,47
GTY3597	256230	CH00006555	24/05/2021	556-8/00	195,23
MQU6359	256230	CI08110306	18/08/2020	566-5/00	130,16
MRR3G90	256230	CI08109162	15/07/2020	566-5/00	130,16
MRF7232	256230	CI08109308	22/07/2020	554-1/02	195,23
MQU5720	256230	CI08108430	02/07/2020	554-1/02	195,23
MTA6F28	256230	CI08111707	24/11/2020	570-3/00	130,16
LLI5G05	256230	CI08108520	13/08/2020	554-1/02	195,23
KQR3D84	256230	CH00027506	21/06/2022	545-2/01	195,23
MQZ8G59	256230	CI08111410	05/11/2020	556-8/00	195,23
ODO3328	256230	CI08107583	03/06/2020	554-1/02	195,23
MQE0F72	256230	BO00010419	04/10/2020	596-7/00	1467,35
MTX4727	256230	CH00000120	05/03/2021	545-2/01	195,23
ODA5688	256230	CH00003859	03/05/2021	566-5/00	130,16
MQU9470	256230	CI08109270	30/07/2020	554-1/02	195,23
PPT5720	256230	CI08108533	25/08/2020	554-1/02	195,23
OWH1F17	256230	CI08109706	05/08/2020	554-1/02	195,23
MPA9600	256230	CI08110724	02/09/2020	554-1/02	195,23
OYF2C49	256230	CH00006245	18/05/2021	570-3/00	130,16
DEF9277	256230	CI08110708	28/08/2020	554-1/02	195,23
MTG5761	256230	CI08110727	02/09/2020	554-1/02	195,23
MSJ9I64	256230	CH00007703	01/06/2021	556-8/00	195,23
MPU0901	256230	CI08109378	22/07/2020	566-5/00	130,16
OVF5649	256230	CI08109315	22/07/2020	566-5/00	130,16
LOL1067	256230	CI08108850	08/07/2020	736-6/02	130,16
KRE0434	256230	BO00031728	03/02/2021	605-0/01	293,47
QRC4417	256230	BO00017764	31/03/2021	545-2/01	195,23
MPW9012	256230	CI08109762	24/07/2020	545-2/01	195,23
MRU1665	256230	CI08109268	30/07/2020	554-1/02	195,23
KMO2770	256230	CI08108560	10/08/2020	554-1/02	195,23
PPP1893	256230	CI08109413	26/07/2020	556-8/00	195,23
MQU8643	256230	CI08110894	15/09/2020	763-3/01	293,47
MRA3068	256230	CI08111360	21/10/2020	572-0/00	195,23
JSX6B17	256230	CH00000223	02/03/2021	554-1/02	195,23
MEV6932	256230	CI08105251	20/12/2019	612-2/00	293,47
QRE9B55	256230	CH00029906	22/06/2022	763-3/01	293,47
PPR2F80	256230	CH00028520	04/07/2022	554-1/01	195,23
GSD8D47	256230	CI08110415	25/08/2020	566-5/00	130,16
RBD3A20	256230	CH00029833	08/06/2022	763-3/01	293,47
MTW9E99	256230	CI08110395	05/10/2020	547-9/00	130,16
HDJ6770	256230	BO00010409	25/08/2020	736-6/02	130,16
RBB4A38	256230	CH00029281	09/06/2022	763-3/01	293,47
MQX8551	256230	BO00010423	30/10/2020	605-0/01	293,47
OCZ7I32	256230	CH00004580	30/04/2021	519-3/00	293,47
QRG3D04	256230	CI08107779	03/06/2020	554-1/02	195,23
OCZ9868	256230	CI00108090	10/06/2020	554-1/01	195,23
MPK7I41	256230	CH00002526	28/04/2021	545-2/06	195,23
MQU9048	256230	CH00004119	08/04/2021	554-1/02	195,23
RBA7B05	256230	CI08110828	18/09/2020	545-2/01	195,23
PPG2B18	256230	CH00007523	01/06/2021	554-1/02	195,23
MRR3G90	256230	CI08109537	29/07/2020	562-2/05	88,38
OYD5594	256230	CI08107814	26/05/2020	554-1/01	195,23
OCW1920	256230	CI08109421	29/07/2020	556-8/00	195,23
KND9A09	256230	CH00029449	08/06/2022	518-5/01	195,23
OVL9G26	256230	BO00021922	11/09/2020	573-8/00	293,47
MTS5786	256230	BO00024007	09/09/2020	736-6/02	130,16
MQZ6501	256230	CI08108105	01/06/2020	554-1/01	195,23
MTS5786	256230	CI08110854	03/09/2020	763-3/01	293,47
OVHIG16	256230	CI08109439	04/08/2020	556-8/00	195,23
MPT6050	256230	BO00026419	26/10/2020	596-7/00	1467,35
MQI4680	256230	CI08110559	24/08/2020	554-1/02	195,23
HGF6285	256230	CI08109085	14/07/2020	554-1/02	195,23
OCZ9686	256230	CI08109757	24/07/2020	554-1/02	195,23
MTV0D90	256230	CH00002557	05/05/2021	545-2/06	195,23
MSY6635	256230	CI08109625	03/08/2020	562-2/01	88,38
ODQ4E78	256230	CH00004303	15/04/2021	554-1/02	195,23
AJR2064	256230	CI08110597	28/08/2020	554-1/02	195,23
FIJ9631	256230	CH00032645	07/08/2022	556-8/00	195,23
GUX7700	256230	CI08108607	20/07/2020	554-1/02	195,23

RQQ1117	256230	CH00029905	21/06/2022	545-2/06	195,23	MSD4509	256230	CI08108973	24/07/2020	554-1/02	195,23
PPD9914	256230	CI08111521	21/10/2020	545-2/06	195,23	MQL0232	256230	CH00000854	02/06/2021	562-2/01	88,38
MSS4H67	256230	CH00004886	06/05/2021	554-1/01	195,23	ODF5649	256230	CI08108402	24/06/2020	554-1/02	195,23
OVL9G26	256230	BO00021923	11/09/2020	763-3/01	293,47	MQJ8748	256230	CI08109222	20/07/2020	554-1/02	195,23
ODB1810	256230	CI08111597	13/11/2020	554-1/01	195,23	PPY8J78	256230	CH00031969	27/07/2022	763-3/01	293,47
PVD1143	256230	CH00029342	14/06/2022	554-1/02	195,23	MSW8596	256230	CI08109641	04/08/2020	566-5/00	130,16
LNW1538	256230	CI08110664	28/08/2020	763-3/01	293,47	KRC8406	256230	CI08109789	28/07/2020	562-2/05	88,38
QRI5B96	256230	PM40319758	06/07/2020	573-8/00	293,47	RFT9F19	256230	CH00007050	27/05/2021	554-1/02	195,23
KQA0395	256230	CI08111132	16/10/2020	554-1/01	195,23	HAR4405	256230	CI08108854	01/07/2020	554-1/02	195,23
MSG3946	256230	CI08111625	12/11/2020	554-1/02	195,23	MTV5363	256230	CI08106046	12/03/2020	763-3/01	293,47
KYK4B94	256230	CI08108926	18/06/2020	556-8/00	195,23	PPF8E69	256230	BO00079419	02/08/2022	552-5/00	130,16
MSU8349	256230	CI08107117	11/04/2020	556-8/00	195,23	MTI4471	256230	CH00006976	26/05/2021	554-1/02	195,23
MRG7489	256230	CI08109637	04/08/2020	554-1/02	195,23	FQE5G73	256230	CI08108334	25/08/2020	545-2/01	195,23
MTI9353	256230	CI08108912	17/06/2020	566-5/00	130,16	MSJ9164	256230	CH00008719	18/06/2021	566-5/00	130,16
MSP3334	256230	CH00032115	22/07/2022	518-5/01	195,23	PPZ5B52	256230	CH00031899	05/08/2022	556-8/00	195,23
ODQ8716	256230	CH00027634	30/06/2022	556-8/00	195,23	PPX5988	256230	CH00023181	06/06/2022	555-0/00	130,16
OY18J85	256230	CH00000237	04/03/2021	554-1/02	195,23	OCV0724	256230	CI08110797	08/09/2020	554-1/02	195,23
OCZ9589	256230	CI08107758	25/05/2020	763-3/01	293,47	MQE8F15	256230	CI08110371	04/09/2020	554-1/02	195,23
LRP1224	256230	CI08108493	08/07/2020	554-1/02	195,23	ODA0G45	256230	CH00032335	02/08/2022	763-3/01	293,47
PPV6727	256230	CH00007802	07/06/2021	763-3/01	293,47	MSU7083	256230	CI08110799	08/09/2020	554-1/02	195,23
OVH7159	256230	CH00004380	22/04/2021	554-1/01	195,23	MRB8502	256230	CI08108304	06/07/2020	545-2/01	195,23
MQS6077	256230	CI08111034	14/09/2020	763-3/01	293,47	MRD5039	256230	CH00007625	31/05/2021	556-8/00	195,23
OYH2265	256230	CI08109674	05/08/2020	554-1/02	195,23	MQL1D12	256230	CH00029369	15/06/2022	762-5/02	293,47
MTZ3H78	256230	CI08110192	20/08/2020	554-1/02	195,23	QRM0J22	256230	CH00005422	10/05/2021	763-3/01	293,47
HFC4547	256230	CI08110481	19/11/2020	554-1/01	195,23	MQK6165	256230	CI08111755	18/11/2020	545-2/06	195,23
NAY2225	256230	CI08111537	27/10/2020	554-1/02	195,23	MPG5882	256230	CI08110256	17/08/2020	554-1/02	195,23
ODF5019	256230	CI08108420	01/07/2020	554-1/02	195,23	ODC5295	256230	BO00007945	22/09/2020	605-0/01	293,47
OYD4575	256230	CI08111136	16/10/2020	554-1/02	195,23	MTL7H18	256230	CI08106220	13/07/2020	554-1/02	195,23
PPK4442	256230	CH00005953	26/05/2021	556-8/00	195,23	EAQ9090	256230	CI08106182	21/07/2020	556-8/00	195,23
QRC4417	256230	CI08106810	19/03/2020	763-3/02	293,47	MQU6429	256230	CI08108737	26/06/2020	556-8/00	195,23
ODG2579	256230	CI08110011	12/08/2020	554-1/01	195,23	GVO3947	256230	CH00000121	05/03/2021	545-2/01	195,23
MSF4319	256230	CI08108483	02/07/2020	554-1/02	195,23	MQK7454	256230	CI08109921	16/09/2020	545-2/06	195,23
QRE1H16	256230	CH00031959	27/07/2022	763-3/01	293,47	QPM9I41	256230	CI08108773	06/07/2020	556-8/00	195,23
EAQ9090	256230	CI08108313	21/07/2020	556-8/00	195,23	MQB1844	256230	CI08109507	27/07/2020	566-5/00	130,16
MPK6166	256230	CI08111155	16/09/2020	763-3/01	293,47	MSG2036	256230	CI08107597	18/06/2020	554-1/02	195,23
MRF0C05	256230	CI08109118	13/07/2020	554-1/02	195,23	OVK4643	256230	CI08108305	09/07/2020	545-2/01	195,23
ODA5688	256230	CI08108120	04/06/2020	566-5/00	130,16	MTV6986	256230	CI08111550	04/11/2020	554-1/02	195,23
MPF5649	256230	CI08109868	04/08/2020	605-0/01	293,47	MSS8686	256230	CI08111369	17/11/2020	545-2/01	195,23
OVF2698	256230	CI08107546	29/05/2020	554-1/02	195,23	FTM8I92	256230	CI08108001	28/05/2020	554-1/02	195,23
MPG8072	256230	CH00029382	27/06/2022	554-1/02	195,23	MTW2325	256230	CI08110749	04/09/2020	554-1/02	195,23
KNN3057	256230	CI08108640	22/07/2020	554-1/02	195,23	AWC4340	256230	CI08108655	14/07/2020	545-2/06	195,23
PPU5E31	256230	CI08108585	12/08/2020	554-1/02	195,23	PUM8J39	256230	CI08108572	10/08/2020	763-3/01	293,47
QRI3H15	256230	CI08107548	01/06/2020	554-1/02	195,23	ODB0913	256230	CI08110136	19/08/2020	705-6/01	293,47
MSS8795	256230	CI08105086	18/12/2019	554-1/01	195,23	QRD6291	256230	CI08110056	11/08/2020	554-1/02	195,23
LBW2G95	256230	CH00031991	28/07/2022	554-1/02	195,23	DMP2018	256230	CI08109591	31/07/2020	566-5/00	130,16
MQG7199	256230	CI08110292	24/08/2020	554-1/02	195,23	RTN1J75	256230	CH00032824	08/08/2022	570-3/00	130,16
MPZ1124	256230	CI08110509	23/09/2020	555-0/00	130,16	OVF2I61	256230	CH00029883	14/06/2022	763-3/01	293,47
MRD1E40	256230	CI08108255	17/06/2020	554-1/01	195,23	MSV9009	256230	BO00027523	10/11/2020	763-3/01	293,47
MQB1844	256230	CI08109907	29/08/2020	556-8/00	195,23	MRY0751	256230	CI08109220	20/07/2020	554-1/02	195,23
OYJ0326	256230	BO00041202	26/02/2021	703-0/01	293,47	ODK4D48	256230	CI08111339	06/10/2020	554-1/02	195,23
HHS7668	256230	CI08109694	06/08/2020	545-2/02	195,23	MRL3H24	256230	CH00030470	20/06/2022	545-2/01	195,23
						MBZ5103	256230	CI08109894	10/08/2020	556-8/00	195,23

MQS8149	108100	BO00007921	07/09/2020	605-0/01	293,47
OYE1E64	108100	BO00009921	09/09/2020	605-0/01	293,47
ODJ3195	256230	CI08108696	30/07/2020	554-1/02	195,23
MQY6B71	256230	CI08109363	22/07/2020	554-1/02	195,23
MSU3A04	256230	CH00028526	07/07/2022	604-1/02	195,23
OYD8995	256230	CI08109362	22/07/2020	554-1/02	195,23
EEH3131	256230	CH00005272	11/05/2021	763-3/01	293,47
OJV7589	256230	CI08108695	30/07/2020	554-1/02	195,23
HCO0633	256230	CI08105505	07/01/2020	763-3/01	293,47
ODA5688	256230	CH00007316	27/05/2021	556-8/00	195,23
IWH4562	256230	CI08107991	08/07/2020	556-8/00	195,23
RBB9H81	256230	CH00000750	08/03/2021	763-3/01	293,47
MPQ9890	256230	CI08109986	25/08/2020	554-1/02	195,23
PVH0072	256230	PM40107486	04/08/2020	573-8/00	293,47
ODM2J54	256230	CH00027753	20/04/2022	545-2/01	195,23
ODA5688	256230	BO00046904	09/04/2021	550-9/00	130,16
OVK8828	256230	CH00007609	31/05/2021	556-8/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001496/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODI3E14	256230	TC00007502	20/10/2022	763-3/02

MTN8J50	256230	CH00036329	21/10/2022	545-2/01
PPS0B09	256230	CH00031470	22/09/2022	555-0/00
ODH5318	256230	CH00034444	28/09/2022	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001505/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
OVK4056	256230	CH00029647	13/06/2022	570-3/00	130,16
NBL5381	256230	CH00030706	27/06/2022	763-3/01	293,47
PUC8C69	256230	CH00026779	10/06/2022	574-6/03	130,16
MSL6640	256230	CI08110918	10/09/2020	554-1/02	195,23
EEJ3197	256230	CI08110617	31/08/2020	556-8/00	195,23
MTZ4720	256230	CH00031750	26/07/2022	555-0/00	130,16
MTK3433	256230	CI08109615	03/08/2020	545-2/06	195,23
MSL6640	256230	CI08110910	09/09/2020	554-1/02	195,23
PPC2798	256230	CI08108690	30/07/2020	554-1/02	195,23
AMD3855	256230	CI08110350	24/08/2020	763-3/02	293,47
MSL6640	256230	CI08110639	11/09/2020	554-1/02	195,23
MTV5274	256230	CH00029333	14/06/2022	554-1/02	195,23
PPL9799	256230	CI08110554	24/08/2020	545-2/06	195,23
MSQ6079	256230	BO00017450	11/09/2020	552-5/00	130,16
MPU0087	256230	BO00023430	10/10/2020	705-6/01	293,47
MSX0601	256230	BO00007994	05/11/2020	596-7/00	1467,35
MSP8532	256230	CI08109038	07/08/2020	554-1/02	195,23
MTK3433	256230	CI08110355	20/08/2020	556-8/00	195,23
MSX0601	256230	BO00007995	05/11/2020	520-7/00	88,38
MTA7682	256230	CI08108116	03/06/2020	554-1/01	195,23

MRV0356	256230	CI08108949	22/06/2020	581-9/06	880,41
MPO8687	256230	CI00108088	10/06/2020	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI

ENDEREÇO: RUA MANOEL BRAGA MACHADO, 02, BAIRRO FERROVIÁRIOS

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.193.705/0001-29

PROCESSO – PAS: Nº 29314/2022, DE 17/05/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00183, SÉRIE - E, DATA: 11/05/2022

INFRAÇÃO: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE NOVA ÁREA ANEXA À UCO ONDE FUNCIONAVA ANTERIORMENTE O ALOJAMENTO CONJUNTO, SEM APROVAÇÃO SANITÁRIA DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, CONFORME PREVISTO NAS RDC'S 50/2002 E 51/2011.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 396 INCISOS II, XXIX E XXXI E ART. 403, 408, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 7743/2019 C/C ARTIGO 18, DO DECRETO MUNICIPAL 31170/2021 E ARTIGO 14 DA RDC 07/2010.

PENALIDADE: MULTA 300 (TREZENTOS) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 08 de julho de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2022.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: RHAYANE FORTUNATO DA SILVA - ESTÚDIO RHAYANE FORTUNATO

ENDEREÇO: AVENIDA MAURO MIRANDA MADUREIRA, 1580, APT. 02, BAIRRO CENTRAL PARQUE

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 27.517.372/0001-46

PROCESSO – PAS: Nº 57689/2022, DE 19/09/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00374 – 06/09/2022

INFRAÇÃO: UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL COM FINS ESTÉTICO.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: 1º, (§ 1º), DA RDC 56, DE 09/11/09.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00374 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 31 de outubro de 2022, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2022.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 056/2022** – ID 974169. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Montagem, Organização e Execução e Desmontagem de Decoração Natalina. Acolhimento das propostas a partir de 18/11/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 30/11/2022 às 09h30min. Sessão de disputa dia **30/11/2022 às 10h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/11/2022.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da **Tomada de Preços nº 009/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de cabeceira de ponte na localidade de Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

Ato contínuo, **declara-se VENCEDORA** a empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, no valor global de R\$ 628.833,13 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e treze centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/11/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 573/2022.**

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Leonardo Cleiton Camargo, a partir de 16/11/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Rogério Fidelis da Costa	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 574/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor Especial de Apoio Administrativo, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 16/11/2022:

Servidor
Mateus Ferreira Sabino

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 575 / 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A CHAMADA “FASE DE GRUPOS” DA COPA DO MUNDO DE 2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – O horário de funcionamento nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nos dias em que ocorram os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a chamada “Fase de Grupos” da Copa do Mundo de 2022, fica assim estabelecido:

I – Dia 24 de novembro de 2022(quinta-feira): das 08 às 14 h;
II – Dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira): das 08 às 12 h;
III – Dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira): das 08 às 14 h.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de novembro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 576/2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 554/2022 SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 554/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01	14/11/2022	15/11/2022

Leia-se:

Art. 1º - (...)

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01	16/11/2022	17/11/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 577/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento dos servidores efetivos, abaixo mencionados, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Albana de Souza Mattos	05	<u>01/01/2021 a 31/12/2021</u>	21/11/2022	25/11/2022
Adriana Pessim de Oliveira	05	<u>01/01/2021 a 31/12/2021</u>	05/12/2022	09/12/2022
Paula Teixeira Garruth Rodrigues	05	<u>01/01/2021 a 31/12/2021</u>	26/12/2022	30/12/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 578/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Cristóvão Fernando Schwan	Assessor Gabinete Parlamentar	01	01/11/2022	01/11/2022	02/11/2022
Fátima Perim Turini Peterle	Chefe de Gabinete	07	27/10/2022	02/11/2022	03/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 579/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Osmar Francisco	Vereador	02	01/11/2022	02/11/2022	03/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 580/2022.**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ASSINUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores efetivos, abaixo mencionado, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, por terem completado o decênio, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/1994, combinado com o art. 39-A da lei municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni	Assistente Legislativo	1º	01/11/2022
Janemar Chieregatte Braga Lemos	Servente de Limpeza	1º	01/11/2022
Livia Marchezi Borges	Auxiliar de Recursos Humanos	1º	01/11/2022
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	Técnico de Informática	1º	01/11/2022
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	1º	01/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 581/2022.**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias remanescentes do servidor a **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS**, a partir do dia **16/11/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Designar o servidor **Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**, ocupante do cargo efetivo de **Procurador**, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Legislativo Geral** da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de **16/11/2022 a 25/11/2022**, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de atestado médico.

Art. 3º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

STARGRAN-MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 00.412.179/0001-94, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 019/2009**, por meio do processo nº 31172/2022, com validade até 28/05/2022, para a atividade de 3.04-Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na ROD JOSE ZAMPIROLI S/N, KM: 7.2; : LOC.DE SANTA BARBARA, DISTRITO DE GIRONDA, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6022022FAT
DAM: 20030

EXTRATO DE LICENÇA

INDUSTRIA DE MÁRMORES ITALVA, CNPJ 28.932.846/0009-36, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO** - processo digital 50636/2022, com validade até 26/09/2027, para as atividades 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. e 3.03 - Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Rod. José Zampirolli, Km 04, s/n – Gironda – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 6032022FAT
DAM: 20052



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**